



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 10 DE MAIO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 10 do mês de maio de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Continuação da Ordem de Trabalhos do Plenário anterior:
 - a. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Associado;
 - b. Outros assuntos;
 - c. Informações;
 - d. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 12 de abril de 2023;
 - e. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de abril de 2023;
 - f. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Dirigente Associativo;
 - g. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 26 de abril de 2023;
 - h. Outros assuntos.
2. Informações;
3. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 3 de maio de 2023;
4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e*



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...).”

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 12 de abril de 2023;
- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de abril de 2023;
- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 26 de abril de 2023.

Na reunião estiveram presentes 23 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Disa Alexandra Queiroz Palma, Duarte Agostinho Quitério de Jesus, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Pedro Carvalho Caseiro, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldês, Samuel Ramos Fernandes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro, Vitor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.

Os membros André Cosme Mota Ribeiro, Diogo Luís Quaresma Flório, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, João Miguel Almeida Santana, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, José Guilherme Madureira não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta. Os membros Sara Magno Almeida não justificaram a sua falta.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva e Gustavo Pedro Honório Nunes encontram-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:30h e, estando reunido o quórum de 50%, estando 16 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Daniel Tadeu informa que o quórum se encontra reduzido a 31 elementos, visto que 3 elementos que vieram em substituição já tomaram posse e há 2 elementos em suspensão de mandato. Indica que não recebeu nenhuma justificação de faltas no email, havendo apenas atrasos plausíveis.

Ponto 1 - Continuação da Ordem de Trabalhos do Plenário anterior:

a. **Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Associado**

Proposta: Artigo Xº - Direitos de Associado 1. São direitos do Associado da AAC: a) Contribuir para a prossecução dos fins da AAC; b) Participar nas atividades da AAC e usufruir de todas as regalias que elas proporcionem; c) Frequentar a sede e outros estabelecimentos da AAC, utilizando os espaços de estudo, lazer e serviços que esta lhe proporcione; d) Ser informado de todas as decisões que lhe digam diretamente respeito, bem como das iniciativas ou orientações decididas pelos Órgãos competentes; e) Participar na Assembleia Magna; i) Sendo da exclusiva competência do associado efetivo o direito a voto sobre todas as deliberações tomadas, tendo sido para ela válida e eficazmente convocado; f) Consultar as atas da Assembleia Magna; g) Recorrer ao Conselho Fiscal no caso de lesão dos seus direitos previstos nestes estatutos, bem como denunciar ilícitos disciplinares à Comissão disciplinar; h) Outros que decorram dos presentes Estatutos. 2. Direitos específicos do Associado Efetivo: a) Votar e ser votado para os Órgãos centrais desta Associação, de acordo com os presentes Estatutos, salvo o previsto, em termos de capacidade eleitoral ativa, para a Comissão Disciplinar 3. Direitos específicos do Associado Seccionista: a) eleger e ser eleito, nas condições descritas no Artigo 186º, para o contingente de associado Seccionista do Conselho Fiscal b) Todos os demais previstos nos presentes regulamentos internos da Secção. 4. Direito específico do Associado extraordinário: a) Possuir um cartão de Associado extraordinário da AAC, ou certidão comprovativa, emitida pela Secretaria da AAC. Artigo Yº - Deveres de Associado 1. Deveres do Associado da AAC: a) Respeitar os princípios da AAC e contribuir para os seus fins; b) Acatar as deliberações dos Órgãos estatutariamente competentes; c) Respeitar o património material e imaterial da AAC



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

e zelar pela sua conservação; d) Respeitar e promover o respeito mútuo entre Associados, zelando pela melhoria do funcionamento interno da AAC; e) Cumprir as disposições estatutárias. 2. Deveres específicos do Associado Seccionista: a) Pagar com regularidade a quota fixada, nos casos aplicáveis; b) Todos os demais previstos no regulamento Interno da Secção, que não desrespeitem o previsto nos presentes Estatutos. 3. Deveres específicos do Associado Extraordinário: a) Pagar anualmente a quota fixada pela Direção-Geral.

Justificação: Vemos nos presentes estatutos que grande parte dos direitos e deveres dos 4 tipos de associado são compatíveis uns com os outros, repetindo-se desnecessariamente. Deste modo centralizo os direitos e deveres de um associado da AAC e depois especificamos os que são exceções.

Proponentes: Beatriz Mendes, César Sousa, Daniel Aragão, Disa Palma, Emanuel Nogueira, João Santana, Mariana Alexandre, Roberto Geraldês, Pedro Monteiro

Votação: Votação na globalidade

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 19 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

João Bento informa que Gonçalo Santos está doente e não poderá vir.

Proposta: Acrescentar no Título I, Capítulo II, Secção I, artigo 6.º ponto 1. "São Associados Efetivos todos os estudantes, que não em programas de mobilidade, validamente inscritos na Universidade de Coimbra em Licenciaturas, Mestrados, Pós-Graduações e ou Doutoramentos, os quais deverão ser sempre informados da sua condição no ato de primeira matrícula nesta Universidade".

Justificação: Esta proposta surge pelo facto de não achar justo e achar inclusivamente perigoso que estudantes inscritos em disciplinas isoladas, erasmus ou outros programas que não licenciaturas, mestrados, pós-graduações e doutoramentos tenham capacidade eleitoral. Isto porque geralmente esses estudantes têm um "prazo" de seis meses e as suas decisões ou até mesmo ações (caso eleitos) podem pôr em causa o bom funcionamento da AAC. Isto não é uma novidade sendo que acontece no universo das secções culturais e desportivas (um novo associado leva, mediante o RI da secção, entre 3 a 6 meses para ter capacidade eleitoral).



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Proponentes: Daniel Tadeu.

João Bento indica que este tema tem a ver com a condição de associado efetivo, tendo uma grande problemática que é preciso entender, e posteriormente pode-se ir às propostas que estão em aberto. Quanto a estes associados, nos estatutos está dito que são todos os estudantes da UC, no entanto, também é dito que é suposto a secretaria ter uma lista de associados, o que atualmente não acontece devido a vários fatores, tais como a AAC estar dependente da listagem que vem da UC e existem algumas complicações do ponto de vista legal que fazem com que os dados sejam dados numa determinada forma, havendo também algumas questões do ponto de vista temporal, ou seja, como o processo é todo manual, envolve o pedido e a aprovação, acontecendo apenas quando há eleições. Quando as eleições acabam, a UC não permite que os dados fiquem guardados, guardando apenas o ficheiro Excel para outras questões, porque todos os anos há uma grande mudança no que diz respeito ao número de associados. Na questão número dois, refere que as eleições principais na academia acontecem em novembro, coincidindo com o pedido de cadernos eleitorais, o que leva a problemas com o eleitor e com os candidatos, ambos com poder de reclamação. Quanto às candidaturas, existem problemas com algumas Faculdades em que, por exemplo, a época especial ocorre em setembro e à custa disso as notas são lacradas muito tarde, gerando algumas injustiças; nas candidaturas a mestrado, muitas das pessoas na altura estão a candidatar-se, no entanto, naquele momento não são consideradas estudantes da UC. De momento, os estatutos referem que a qualidade de um associado efetivo tendo terminado a sua condição de estudante perdura até ao final que finde o prazo legal normal de renovação da matrícula na UC, o que gera o problema para as eleições dos núcleos pois, por exemplo, se uma pessoa terminar o curso em fevereiro não poderia votar, mas de acordo com os estatutos pode, ou seja, os dados que vêm da UC é que não permitem e como não existe armazenamento por parte da AAC não há comparação do histórico. Nos casos de disciplinas isoladas, há vários casos possíveis para as pessoas estarem inscritas, tal como os alunos prescritos, pois os dados que vêm da UC apenas dizem a Faculdade, sem se perceber o curso e a disciplina. Nos programas de mobilidade, acontece a mesma coisa, em que só é dita a unidade orgânica. Em 2020 deixou de haver prescritos devido ao covid mas, por sua vez, passou a ser possível a entrega de teses de mestrado até 31 de dezembro, o que levou ao caos dos cadernos eleitorais pois, normalmente, quando se fazem os cadernos eleitorais, pega-se na listagem de estudantes do ano letivo em curso, no entanto, os estudantes da UC podem não estar inscritos no ano letivo em curso, mas sim no ano letivo anterior. Resumindo, é imprescindível que fique decidido o que é a questão de associado efetivo da UC, devendo ficar 100% aplicável.

Daniel Tadeu considera que se deve definir quem são as pessoas com e sem capacidade eleitoral, como existe à semelhança nas seções culturais e desportivas, que só passado um



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

tempo é que podem eleger e ser eleitos. Dá o exemplo de umas eleições com elementos de Erasmus, pode acontecer também em estudantes que se inscrevam em pós-graduação e conseguirem ser eleitos.

João Bento indica que, quanto às disciplinas isoladas, há pessoas que pagam porque estão a precisar de mais créditos; há outros casos de pessoas que terminaram o curso e inscrevem-se só a mais uma cadeira para poderem continuar a votar/serem eleitos e a UC não consegue saber os estudantes prescritos.

Disa Palma concorda com o global da proposta, no entanto, não acredita na possibilidade de os alunos de Erasmus criarem um lóbi para se candidatarem, mas acontece um grande cacique destes alunos. Quanto aos alunos prescritos, são alunos vulneráveis e precisam da ajuda da AAC, porém, não consegue apresentar uma solução mas deixa a ressalva para se analisar.

João Bento indica que se tiverem em conta que vão ter um arquivo digital vs. arquivo físico é possível fazer o cruzamento dos dados do ano letivo atual e do passado.

Emanuel Nogueira concorda com a proposta. Quanto aos Erasmus, tem de se ver se, por uma questão de princípio, faz ou não sentido votarem e questiona João Bento se quem está com cadeiras isoladas é enviado pela UC como estando matriculado.

João Bento indica que neste momento é pedido o registo à UC, sendo o usado nos cadernos. Em relação a manter o registo, se passar a estar bem regulado que a AAC vai deter os dados por um período de pelo menos um ano para comparação. Quanto ao período de reclamação, ele existe mas ninguém reclama, sendo que há alguma leviandade da parte de alguns presidentes que permitem que as pessoas votem.

Beatriz Bernardo percebe a preocupação, no entanto, na prática acaba por não acontecer, por exemplo, a questão de Erasmus e a partir do momento em que são estudantes devem ser associados efetivos.

Daniel Tadeu afirma que já aconteceu num núcleo ganhar por votos de pessoas de Erasmus.

Proposta: Acrescentar no Título I, Capítulo II, Secção I, artigo 12.º ponto 1. São Associados Extraordinários, estudantes em programas de mobilidade e estudantes da Universidade de Coimbra que não em Licenciaturas, Mestrados, Pós-Graduações ou Doutoramentos, isentos a quotização. E os indivíduos que, para o efeito, se inscrevem na Secretaria da AAC, em formulário próprio e cumpram com o pagamento das quotas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Justificação: Esta proposta surge pelo facto de não achar justo e achar inclusivamente perigoso que estudantes inscritos em disciplinas isoladas, Erasmus ou outros programas que não licenciaturas, mestrados, pós-graduações e doutoramentos tenham capacidade eleitoral. Isto porque geralmente esses estudantes têm um "prazo" de seis meses e as suas decisões ou até mesmo ações (caso eleitos) podem pôr em causa o bom funcionamento da AAC. Isto não é uma novidade sendo que acontece no universo das secções culturais e desportivas (um novo associado leva, mediante o RI da secção, entre 3 a 6 meses para ter capacidade eleitoral).

Proponente: Daniel Tadeu

César Sousa concorda que não faz sentido os estudantes de Erasmus votarem porque, a partir do momento que, por princípio, os associados efetivos da AAC são os estudantes da UC, não faz sentido a AAC ter associados efetivos com capacidade eleitoral ativa e passiva que são estudantes de outras universidades. Pergunta se há possibilidade de, tendo os prescritos como incluídos, a AAC ter acesso à lista de pessoas que está prescrita.

Armando Remondes indica que da maneira que tem escrito "estudantes de mobilidades", porque existe a mobilidade outgoing e a ingoing. Refere ainda que há um programa na sua faculdade em que os alunos de Erasmus podem permanecer na UC dois anos, e na FEUC também há um programa em que se pode ir para uma escola em França, por isso, acha que depende do prazo, apesar de estes serem casos mais específicos, acha perigoso generalizar assim a mobilidade outgoing.

João Bento diz que é importante ter atenção à informação, não deixando de haver o problema de o governo para o ano criar um novo grau, depois vão existir pessoas numa situação cinzenta e os estatutos não explicam essa situação, portanto, concorda com a Beatriz Bernardo (não se deve excluir alunos).

Emanuel Nogueira afirma que não é a mesma coisa, pois os estudantes de Erasmus apenas "beneficiam" dessa condição, não sendo considerados estudantes. A UC apenas lhes estende essa condição.

Vitor Sanfins pede que lhe esclareçam se estas propostas não são contra uma à outra e sugere que a redação, uma vez que está a pôr de parte os estudantes do programa de mobilidade e pegando no que disse o colega Emanuel Nogueira, acha que se deveria acrescentar incoming.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa concorda com o que Emanuel Nogueira disse e percebe o argumento do cacique, mas acha que há dimensões mais profundas e válidas deste assunto.

João Craveiro pergunta aos restantes colegas qual acham ser a diferença entre um aluno de pós-graduação que fica 1 ano ou um aluno de Erasmus que fica 1 ano.

Daniel Tadeu considera que há muito mais pessoas que acabam a licenciatura e ficam a tirar a pós-graduação do que vir de fora e tirar a pós-graduação.

João Craveiro indica que não consegue fazer a distinção de aluno de Erasmus e de pós-graduação que ficam 1 ano, pois a necessidade que têm de ser representados é exatamente a mesma.

César Sousa refere que a questão do tempo é diferença é que um estudante de pós-graduação é efetivamente estudante da Universidade de Coimbra, e um estudante de Erasmus não. [GS1]

João Bento questiona Emanuel Nogueira em relação ao que ele entende por cursos de línguas, isto para dizer que estão a prender-se a uma formação da UC que se calhar eles próprios eventualmente vão perceber que não está totalmente correta.

Emanuel Nogueira acha que, tendo em conta que para os órgãos da UC essas pessoas não votam, presume que não sejam considerados como estudantes, portanto, até se pode ver nos estatutos da UC.

Armando Remondes completa que na questão de princípio podem ter a mesma dificuldades pedagógicas e de ação social que os estudantes de cá.

Disa Palma faz-lhe confusão que os estudantes possam tomar decisões que não lhes afete, uma vez que há alguns estudantes de Erasmus que só ficam cá um semestre, e talvez considerar o assunto a nível temporal. Reconhece que os estudantes de Erasmus têm de continuar a ter uma ligação à Académica.

Emanuel Nogueira refere que terem problemas pedagógicos e não poderem votar não impede que falem com a direção do núcleo e tenham essa possibilidade de votar.

Daniel Tadeu considera que a AAC não se quer descartar de qualquer tipo de estudante mas acha que deve haver uma distinção entre associado efetivo e os restantes.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento relembra os colegas que 33% da capacidade eleitoral dos núcleos não está presente no mandato em que foram eleitos para o ano seguinte e acha que, se isto for para a frente, não devem ser associados extraordinários, mas sim, associados efetivos sem capacidade eleitoral ativa nem passiva.

Daniel Tadeu refere que tinha falado com o colega João Caseiro para acrescentar um novo tipo de associado efetivo sem capacidade eleitoral.

Vitor Sanfins refere que é importante não esquecer que a UC tem órgãos próprios - Assembleia de Faculdades, Senado, Conselho Geral-. Esses estudantes, não sendo associados efetivos da AAC, têm esses órgãos para se socorrer.

César Sousa refere que a questão da comparação de um estudante de Erasmus com um que está a acabar o curso não faz sentido porque, como já referiu, um estudante de Erasmus não é estudante da Universidade de Coimbra, mas sim de outra.

Daniel Tadeu relembra que a proposta que está a votar agora é a alteração ao artigo 6º.

Vitor Sanfins indica que, independente das opiniões pessoais sobre o que se acha ser um estudante da UC, acha que é uma decisão que cabe à Universidade em si e a devemos respeitar.

Pedro Cerqueira pergunta o que querem incluir na definição de associado efetivo e pergunta se quem está a fazer cadeiras isoladas também se inclui.

Daniel Tadeu responde explicando que não são associados efetivos nem extraordinários, portanto, terão que criar um novo tipo de associado: associado sem capacidade eleitoral.

João Bento conclui que a UC considera estas pessoas como estudantes da mesma, não achando justo ir a votação sem abrir este assunto à assembleia.

art. 20º/2- Regulamento n.º 805-A/202 UC



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beneficiam ainda da referida condição os/as estudantes ao abrigo das seguintes situações, não lhes sendo, contudo, aplicável a regulamentação específica relativa a estudantes que frequentem cursos ou ciclos de estudos: a) Graduados Estagiários, nos termos legais e conforme o disposto no artigo 14.º; b) Estudantes que frequentem apenas unidades curriculares isoladas; c) Estudantes em situação de mobilidade incoming regularmente inscritos na UC.

Beatriz Ribeiro interpreta que são considerados estudantes.

César Sousa pergunta se querem incluir os estudantes em cadeiras isoladas e questiona até que ponto a universidade tem um mecanismo de nos dizer quem são os estudantes prescritos. Pergunta ainda aos colegas que, se por esse regulamento são considerados estudantes, porque é que não têm capacidade eleitoral nos órgãos da UC, como o Conselho Geral.

João Bento diz que, quanto aos prescritos, só perguntando aos serviços informáticos da UC é que se poderia ter uma resposta. Sobre a capacidade eleitoral do Conselho Geral, diz que vota quem estiver no definido no regulamento eleitoral.

[GS2]

João Bento indica que se pode fazer uma equação . não quer dizer que guarde na base de dados que [GS3]

Vitor Sanfin explica, relativamente ao sistema, que este reconhece em função das pautas o risco de ficar prescrito ou não A nível do CG, mesmo tendo havido pessoas que foram eleitas e tendo prescrito no ano seguinte, houve pessoas que não conseguiram integrar, impedindo de tomar posse.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Pedro Cerqueira indica que, no regulamento do CG, diz que os estudantes de 1o ciclo e os de 2º ciclo são eleitos pelos pares e, portanto, em termos práticos, não significa que não são estudantes.

Vitor Sanfins acha que devia pedir-se um parecer da UC sobre quem considera ser estudante, isto para não haver más interpretações.

Emanuel Nogueira acha que o que a UC faz é reconhecer certos direitos, por exemplo, os estagiários graduados.

João Bento refere que não resultaria na prática, pois a UC, nas suas especificidades, tem vários regulamentos e remete estas situações para esses documentos. Seria uma boa ideia pedir o parecer, mas dependerá de quem dará a resposta e será sempre sujeito a interpretação no futuro.

Disa Palma acha que, sendo assim, é um perigo considerarmos como associados efetivos mediante a definição da UC até porque, a seu ver, um estudante prescrito também deveria poder participar nas atividades da UC.

Pedro Monteiro questiona se o curso de pós-graduação é sinónimo de curso não conferente de grau. Acha que está demasiado vago já que, no contexto de curso não conferente de grau, existem cursos de especialização e cursos de formação.

Vitor Sanfins percebe o ponto dos prescritos, mas há a possibilidade de um aluno não estar inscrito em nenhum curso, mas estar inscrito em cadeiras isoladas, fazendo uma espécie de “ano 0”.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Alterar o art. 6º- Votação na Generalidade

- a) 0 abstenções;
- b) 10 votos contra;
- c) 13 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Vitor Sanfins apresenta a proposta: “São Associados Efetivos todos os estudantes validamente inscritos na Universidade de Coimbra em Licenciaturas, Mestrados, Pós-Graduações e ou Doutoramentos, em conformidade com o artigo 20º do RAUC, com exceção aos inscritos em programas de mobilidade incoming, devendo estes serem informados da sua condição no ato de primeira matrícula nesta Universidade”.

Emanuel Nogueira acha que se deve primeiro fazer um ponto a explicar e depois a sua exceção seriam os Erasmus e aqueles que estão inscritos em cadeiras isoladas ou cursos não conferentes de grau que não tenham estado inscritos em cursos conferentes de grau no ano anterior.

João Bento pergunta como fazem isso no ponto de vista prático.

Emanuel Nogueira afirma que esses farão inscrição nos cadernos eleitorais.

Pedro Monteiro pergunta qual é o argumento principal para retirar os estudantes da mobilidade incoming.

Emanuel Nogueira responde que é uma questão de princípio e que esses estudantes estão cá menos de um ano.

Pedro Monteiro questiona quais são os princípios e realça o Princípio da Universalidade já existente na AAC.

Vitor Sanfins afirma que o próprio RAUC não reconhece capacidade eleitoral.

Beatriz Ribeiro indica que tal não é verdade.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento indica que não podem votar nas eleições da UC que foram mencionadas pois nessas eleições os cargos que estão a ser eleitos referem-se a 1º, 2º e 3º ciclos de estudo, logo, é normal só poderem votar estudantes destes ciclos.

Vítor Sanfins diz que somos AAC, mas somos também estudantes da UC. A UC define quem é estudante, logo não nos podemos sobrepor à AAC nessa definição.

Pedro Monteiro indica que a UC reconhece estes elementos como estudantes.

César Sousa acha que deve haver uma ligação da AAC aos estudantes de mobilidade, pois podem ser, mais tarde, afetados por questões pedagógicas e porque podem integrar-se em atividades das secções, mas que não se lhes deve dar a possibilidade de se ingerirem na vida associativa. Exemplifica dizendo que os estrangeiros também não podem votar em Portugal, mas continuam a ter acesso ao SNS.

Pedro Monteiro questiona se a ideia é não os considerar efetivos, mas continuarem a ser associados. Pede uma clarificação sobre a proposta.

Daniel Tadeu indica que é preciso arranjar um novo nome para este tipo de associados.

César Sousa diz que, durante a audição pública, já houve discussão sobre até que ponto a AAC conseguirá garantir o direito de participação dos estudantes em mobilidade outgoing. Diz que há associações que representam estes estudantes e essas é que os devem representar, tal como nós nos preocupamos com os nossos que estão fora.

Pedro Monteiro continua, indicando que os estudantes têm de ser representados pedagogicamente, dando exemplos de situações que ocorrem nas épocas de exames com estes estudantes. Realça que há estudantes incoming que estão cá por períodos muito longos no tempo, havendo até casos superiores a um ano.

Daniel Tadeu indica que esses estudantes são estudantes de outra faculdade a estudar na UC, não sendo estudantes da UC.

Pedro Monteiro questiona o que isso interessa, sendo estes estudantes sujeitos exatamente às mesmas problemáticas que os restantes.

Emanuel Nogueira indica que os estudantes poderiam votar para um Núcleo de Estudantes indo embora dias depois, o que não faz sentido nenhum pois não serão representados.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Caseiro indica que Pedro Monteiro está a focar a discussão nas questões pedagógicas mas a verdade é que, com a possibilidade de eles poderem votar, estão-se a enviesar totalmente os resultados. Se o problema são apenas as questões pedagógicas, então ele só poderia votar para o Núcleo de Estudantes.

Pedro Monteiro indica que vai fazer um pensamento filosófico: diz que o estudante pode ter uma determinada ideologia e que ao ir votar vai votar porque, pela sua experiência, considera que os colegas em que está a votar têm condições para representarem os restantes colegas no futuro. Diz que tal é a mesma coisa de um cidadão português em estado terminal já não poder votar.

Emanuel Nogueira diz que o estudante irá votar sem consciência.

João Caseiro diz que se os estudantes de Erasmus podem votar, então podem influenciar os colegas para votar no que eles acham melhor.

Emanuel Nogueira diz que se os estudantes que não podem votar, podem à mesma recorrer à ajuda do Núcleo.

Daniel Tadeu diz que quem representa os estudantes de Erasmus é a ESN e pede que praticidade.

Pedro Monteiro concorda em discordar, mas não concorda com o argumento de João Caseiro. Isto é a mesma coisa que, no caso de um regime ditatorial em que a mulher não pode votar, dizer que ela não conseguir influenciar os homens ao seu redor a votarem em algo que ela acha correto.

Vítor Sanfins diz que alguém que seja deslocado em Coimbra não poderá votar para os órgãos municipais, a não ser que altere a sua morada.

Emanuel Nogueira, Disa Palma e Vítor Sanfins apresentam propostas.

Proposta de Emanuel Nogueira:

1. São Associados Efetivos todos os estudantes validamente inscritos na Universidade de Coimbra, os quais deverão ser sempre informados da sua condição no ato de primeira matrícula nesta Universidade.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

2. Exceção do ponto anterior os estudantes de mobilidade *incoming* e os inscritos em cursos não-conferentes de grau ou cadeiras isoladas que não tenham estado inscritos em curso conferente de grau no ano lectivo anterior.

Proposta de Disa Palma:

1. São Associados Efetivos todos os estudantes validamente inscritos na Universidade de Coimbra em Licenciaturas, Mestrados, Pós-Graduações e ou Doutoramentos, em conformidade com o artigo 20º do RAUC, bem como os estudantes em regime de prescrição que estiveram validamente inscritos na UC no ano letivo anterior, com excepção aos inscritos em programas de mobilidade *incoming*, devendo estes serem informados da sua condição no ato de primeira matrícula nesta Universidade”.

NOTA: A proposta pretende incluir os cursos de formação.

Proposta de Vítor Sanfins:

1. São Associados Efetivos todos os estudantes validamente inscritos na Universidade de Coimbra em Licenciaturas, Mestrados, Pós-Graduações e ou Doutoramentos, em conformidade com o artigo 20º do RAUC, com excepção aos inscritos em programas de mobilidade *incoming* e cursos não conferentes de grau, devendo estes serem informados da sua condição no ato de primeira matrícula nesta Universidade”.

Vítor Sanfins pergunta se se vai votar a proposta da Disa contra a de Emanuel.

Emanuel Nogueira considera que a sua proposta é mais simples e fácil de compreender. Sugere que se vote ponto a ponto sobre quem pode ou não votar e, depois, a Comissão de Redação trataria da redação. Enumera: alunos inscritos em mobilidade *incoming*, alunos inscritos em disciplinas isoladas que tenham estado inscritos no ano letivo anterior, alunos inscritos em disciplinas isoladas que não tenham estado inscritos no ano letivo anterior.

João Bento alerta que se pode definir o que se quiser mas que, na prática, quando chegar um Presidente de CE novo, como acontece todos os anos, tudo vai ser ignorado porque todas estas regras são impraticáveis. Realça que as excepções definidas parecem pouca, mas ascendem a mais de 5000 pessoas.

Disa Palma retira a proposta por considerar que não há forma de verificar se as pessoas estão inscritas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Tomás Craveiro indica que lhe está a meter confusão impedir estudantes inscritos em disciplinas isoladas de votar, uma vez que tal é frequente quando os alunos ainda não se conseguiram inscrever num mestrado e já estão a adiantar cadeiras.

Emanuel Nogueira realça que a sua proposta inclui esta permissa.

João Bento pede uma clarificação: questiona se estão a assumir que a UC vai dar uma listagem de todos os estudantes atuais, bem como todos os estudantes do ano letivo anterior.

Emanuel Nogueira indica que bastará definir um prazo para as pessoas se inscreverem.

João Bento considera que tal é muito bonito utopicamente mas que, na prática, é impraticável: realça que as regras vão ser pensadas na data das eleições, quando já não é possível ir buscar os dados das eleições anteriores. Aí serão abertos períodos de reclamação que serão desconhecidos do estudante comum e gerarão imensos problemas e uma tendência para o voto por envelope agravando, ainda mais, o problema que existe atualmente. Sugere aos presentes que organizem eleições da AAC, para entenderem a dificuldade do processo.

Daniel Tadeu realça que é verdade. Explica que a Comissão Eleitoral não tem capacidade para gerir elevados números de reclamações, sendo importante realçar que estamos a falar de problemas na ordem dos 5 a 10 mil casos.

Emanuel Nogueira diz que os Estatutos definem os princípios e depois a AAC vai ver como vai aplicar. Realça que se está sempre a falar de digitalização mas, afinal, não é possível inovar.

João Bento considera não estar a ser bem interpretado. Realça que o problema é que, se as coisas forem definidas apenas no Regulamento Eleitoral, elas serão impossíveis de pôr em prática. O Regulamento é aprovado em cima da data da eleição, geralmente um dia antes da receção de candidaturas se iniciar e não permite ações de longo prazo, tais como a captação de dados ou a implementação de funcionalidades informáticas. Exemplifica o caso de outubro em que foram feitas propostas de fundo e o Presidente da CE, Daniel Tadeu, considerou tal ser impossível de pôr em prática.

Vítor Sanfins considera que se deve analisar caso a caso do RAUC e que é importante ouvir a experiência dos dirigentes presentes, que já organizaram eleições. Salienta que isto deve ser muito bem pensado para evitar ações em tribunal, pois estes processos são muito complexos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu questiona a vontade dos presentes sobre a vontade de votar caso a caso, sendo amplamente unanime tal vontade.

Vítor Sanfins realça que o preço por crédito para inscrição em cadeira isolada é diferente de UO para UO. Como tal, considera que o esforço para ser associado da AAC seria diferente caso para caso.

Daniel Tadeu realça que esse ponto é extremamente específico, sendo completamente impossível pensar em todos estes casos.

Vítor Sanfins considera a situação da prescrição problemática, salientando desigualdades entre todos. A ser aprovado, deve ser garantido que se aceita apenas cadeiras isoladas da sua área. Realça que já houve casos em que pessoas se inscreveram em cadeiras para se poderem considerar estudantes e, como tal, poderem ser contratados pela Queima das Fitás.

César Sousa diz que, se formos por aí, daqui a pouco tem de se analisar caso a caso, levando a uma discussão sem fim. Realça que os casos referidos são tão residuais que não se deve sacrificar todas as pessoas por causa de 3 ou 5 pessoas.

Daniel Tadeu indica que a discussão está longa e redundante, pelo que avança para votação.

Vítor Sanfins questiona se já se está a votar que o associado, sendo efetivo, tem todos os direitos de um associado efetivo.

Daniel Tadeu indica que sim.

Emanuel Nogueira pergunta se, atualmente, esses estudantes votam?

João Bento indica que, nas eleições gerais, desde que existe a plataforma, os estudantes têm votado. No entanto, nas eleições dos Núcleos, esses estudantes não podem votar pois eles estão inscritos numa dada unidade orgânica, mas não num curso. Por exemplo, um aluno inscrito na UO “Faculdade de Farmácia”, obviamente seria atribuído ao NEF/AAC, mas um aluno inscrito na UO “Faculdade de Direito” não tem critério para ser atribuído ao NED/AAC ou ao NEAPP/AAC, p.e.

Vítor Sanfins questiona se não é perigoso um aluno poder votar para os órgãos centrais e, depois, não poder votar para os órgãos de especialização.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento concorda a 1000% e, como tal, acha que quando se falar dos Núcleos de Estudantes, tem de se discutir a fundo esta questão. No entanto, o momento dessa discussão não é agora.

Luís Carvalho diz que os próprios Núcleos é que definem o que cursos representam e nem todos os cursos existentes têm Núcleos que os representam.

Votação: Os Estudantes de Mobilidade Incoming podem ser associados efetivos?

- a) 3 abstenções;
- b) 9 votos contra;
- c) 11 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Disa Palma faz declaração de voto: absteve-se porque os estudantes que ficam cá um semestre não deveriam ter a capacidade de votar para os órgãos para os quais não vão ser representados. No entanto decidiu abster-se porque a sua visão não tinha praticabilidade.

Votação: Alunos que estejam inscritos em cadeiras isoladas podem ser associados efetivos?

- a) 3 abstenções;
- b) 10 votos contra;
- c) 10 votos a favor.

A proposta foi reprovada com o voto de qualidade do Presidente, Daniel Tadeu.

Pedro Monteiro faz um ponto de ordem à Mesa: pede que haja silêncio na sala e organização nas votações pois considera que a discussão está a ser tida como se o assunto não fosse bastante específico e complicado.

Daniel Tadeu pede silêncio a todos e repete as votações.

Votação: Alunos que estejam inscritos em cadeiras isoladas, com inscrição em ciclos de estudo no ano anterior, podem ser associados efetivos?



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 0 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Vitor Sanfins faz declaração de voto: em função da não igualdade do custo por crédito, apresenta-se contra esta proposta. Além disso, nem todas as cadeiras têm o mesmo número de créditos pelo que, um aluno chumbado com 3 créditos ou com 6 créditos, têm um custo completamente diferente, pelo que se encontram em diferentes posições na condição de acesso à AAC.

Daniel Tadeu avança para a votação seguinte, referente a cursos não conferentes de grau.

Pedro Monteiro realça que existem 175 cursos deste tipo.

João Bento salienta que os cursos têm durações diferentes, não sendo todos, nem a sua maioria, de apenas 1 semestre.

Votação: Alunos que estejam inscritos em Cursos de Formação são associados efetivos?

- a) 0 abstenções;
- b) 10 votos contra;
- c) 13 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Daniel Tadeu faz uma declaração de voto: indica que votou contra pois tem medo que venha uma força política inscrever pessoas em Mandarin e, com isso, tome conta da Direção-Geral.

Pedro Monteiro faz uma declaração de voto: indica que ficou satisfeito que esta proposta tivesse sido aprovada, indicando que os presentes estão a cingir o seu pensamento à realidade da FLUC. Assim, enumera os 175 cursos de formação de áreas abrangentes aos quais era pretendido remover a representatividade da AAC:

- Curso de Formação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente
- Curso de Especialização - Revisões Sistemáticas e Meta-Análise em Ecologia
- Curso de Especialização em Georrecursos Regionais



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Curso de Formação em Florestas e Alterações Climática
- Curso de Formação - Fitonematologia prática

Gera-se algum alarido, sendo Pedro Monteiro interrompido por diversos elementos da Assembleia.

Pedro Monteiro termina a enumeração e indica que estamos a analisar a condição de associado efetivo, que é muito mais que um simples voto. É uma questão de representatividade e direitos. Considera que há elementos que só estão a olhar para uma questão empírica recente, atendendo às suas realidades, e a esquecer-se que a UC é muito mais que isso.

Gera-se nova discussão havendo vários elementos a tentar prosseguir a discussão, o que não é permitido por não serem permitidas respostas a declarações de voto.

Daniel Tadeu faz nova declaração de voto: diz que se poderia criar um novo tipo de associado, com os mesmos direitos que os outros associados, mas sem direito a voto.

Beatriz Ribeiro faz um ponto de ordem, indicando que não é permitido utilizar declarações de voto para estar a responder às outras declarações de voto.

Vítor Sanfins faz uma declaração de voto indicando que não estamos só a decidir quem pode votar, mas sim quem pode ser eleito. Para si, este é um problema homólogo ao associado honorário da AAC, em que se reconheceu que há pessoas que merecem ter o seu trabalho reconhecido, mas onde foi preciso arranjar outros mecanismos para validar esta situação, impedindo a utilização destes mecanismos de forma errada.

João Bento pede que se vote o prolongamento da reunião, uma vez que já decorreram 3 horas, desde o início da mesma.

Daniel Tadeu indica ser 0h20 [é 0h45].

Beatriz Ribeiro faz um ponto de ordem à mesa, diz que uma coisa é dizer-se que se vai prolongar por mais uns minutos a reunião, outra é aldrabar as horas.

Gera-se uma enorme discussão com diferentes opiniões, intervenções não agendadas e pedidos de votação de prolongamento.

João Bento e Beatriz Ribeiro anunciam que vão abandonar a reunião por incumprimento do Regimento.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu avança para a votação, mas gera-se nova discussão sobre o prolongamento da reunião.

Beatriz Ribeiro realça que, 2 Plenários antes, uma votação foi interrompida a meio precisamente por esta regra. Como tal, considera que a ação do Presidente tem de ser sempre igual.

Daniel Tadeu indica não ter dúvidas que, depois desta votação, o Plenário vai votar pelo prolongamento da reunião.

Daniel Tadeu avança para a votação do prologamento da reunião.

Votação: Prolongar a reunião.

- a) 8 abstenções;
- b) 8 votos contra;
- c) 7 votos a favor.

O prolongamento da reunião foi reprovado.

Vítor Sanfins indica que, havendo tensões, é preciso manter a calma. Faz declaração de voto, indicando que votou contra pois os ânimos estão muito exaltados para se prosseguir a discussão saudavelmente.

Tomás Craveiro questiona se, no próximo Plenário, a discussão recomeçará do zero.

Daniel Tadeu indica que não. A Mesa vai organizar todas as votações e colocá-las no Teams para que todos saibam o que já foi votado.

Roberto Geraldês faz declaração de voto: votou contra pois considera que até ao prolongamento se discute tudo até à exaustão e, depois do prolongamento, é tudo votado a correr.

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu

- Presidente -

Ana Carolina Miguel

- Secretária -

Mariana Gil Passos

- Secretária -

Guilherme Castro

- Secretário -

